

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**JORGE LUIZ REGO DE MELLO**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Secretário de Governo

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JURAIR CORRÊA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2230

Sábado, 12 de fevereiro de 2005



AMIGO DA CRIANÇA

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 011 de 11 de fevereiro de 2005

Dispõe sobre a forma de prestação de contas do adiantamento (caixa pequeno) da Rede Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar o sistema organizacional da Administração Pública Direta do Município de Petrópolis, visando alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO, o disposto nas normas da Lei Complementar nº 101/2000 – no que se refere à responsabilidade na gestão fiscal, que pressupõe ação planejada e transparente, prevenindo-se riscos e corrigindo-se desvios capazes de afetar o equilíbrio nas contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas;

CONSIDERANDO, que a saúde é dever do estado e direito de todos, a ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem recuperação e redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, nos termos dos artigos 5º e 196 da Constituição da República, cuja competência é comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO, o desequilíbrio das finanças públicas municipais no tocante a saúde e a necessidade de orientar a ação do Município com austeridade, adotando critérios de prioridade no emprego de recursos públicos indispensáveis ao saneamento das contas públicas, inclusive para fins de observância das normas prescritas pela LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO, ser a eficiência um princípio erigido à norma constitucional, conforme disposto

no artigo 37 da CRFB, sendo primordial sua observância e consecução, justificando a revisão periódica da estrutura administrativa municipal;

CONSIDERANDO, a iniciativa de melhoria e especialização do serviço de saúde pública municipal, objetivando sua desburocratização e a utilização de técnicas de aperfeiçoamento e a necessidade de se manter o serviço público essencial, tendo em vista as unidades serem isoladas, não existindo estrutura própria, o que gera a necessidade de ordenar de forma mais adequada às pequenas despesas de pronto pagamento;

CONSIDERANDO, ser a saúde bem primordial à vida, que os postos do Município devem estar sempre preparados para o pronto atendimento, sem burocracia para solução dos pequenos problemas do dia a dia, nos quais são utilizados os recursos provenientes do caixa pequeno;

#### DECRETA

Art. 1º – O regime de adiantamento da Rede Municipal de Saúde se dará em valor único anual, dividido em 12 (doze) parcelas.

Art. 2º – A parcela corresponderá a um duodécimo por mês.

Art. 3º – A prestação de contas será apresentada anualmente, discriminando o gasto mês a mês.

Art. 4º – O saldo ficará acumulado ao do mês seguinte e o remanescente será devolvido até 20 (vinte) de dezembro de cada exercício.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de fevereiro de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral

GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHOS DO SR. PREFEITO – Nº 167/2005

– Expediente do dia 02/06/2004

25055/04 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 003/05, da PRG, de dispensa de licitação, com base no disposto no Art. 24, Inciso IV, da citada Lei, para contratação direta, em caráter emergencial da firma Construtora Correin Ltda, para contratação, drenagem e recomposição da pista localizada à jusante da Estrada União Indústria, próximo ao acesso da Rua Juiz Castro e Silva.

– Expediente do dia 12/11/2004

07980/04 – SEE – Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 94/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94. Adjudico o objeto à firma Chaves e Morelli Sacolão Comércio Ltda.

– Expediente do dia 16/11/2004

28189/04 – SOB – Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 95/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94. Adjudico o objeto à firma FEAMIG – Fábrica de Emulsão Asfáltica de Minas Gerais.

– Expediente do dia 02/12/2004

09631/04 – SSA – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 54/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94. Adjudico o objeto à firma Omnimed Ltda, nos itens 01 e 02, à empresa Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda, no item 03 e à Empresa MJR Porto Velho Com. e Prestadora de Serviços Ltda, nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

– Expediente do dia 23/12/2004

28438/04 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 094/04, da PRG, de dispensa de licitação, com base no disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei acima, para aquisição de 800 unidades de cimento CP III.

28440/04 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 095/04, da PRG, de dispensa de licitação, com base no disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei acima, para aquisição de 400 m³ de brita corrida.

– Expediente do dia 27/12/2004

28439/04 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 096/04, da PRG, de dispensa de licitação, com base no disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei acima, para aquisição de tubos de concreto armado.

– Expediente do dia 10/01/2005

25011/05 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 001/05, da PRG, de dispensa de licitação, com base no disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei acima citada, para contratação de serviços para execução de contenção no Posto 2 – Corréas.

25012/05 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 002/05, da PRG, de dispensa de licitação, com base no disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei acima citada, para contratação de serviços para execução de contenção em gabião, na Rua Hermogênio Silva – Retiro.

– Expediente do dia 12/01/2005

25065/05 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 003/05, da PRG, de dispensa de licitação, com base no disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei acima citada, para aquisição de 50 unidades de grelha articulada.

– Expediente do dia 13/01/2005

28342/04 – SOB – Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 01/05, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94. Adjudico o objeto à firma Nacerta Comercial Elétrica e Hidráulica Ltda.

28347/04 – SOB – Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 02/05, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94. Adjudico o objeto à firma Pró-óleo Comercial Ltda ME.

– Expediente do dia 14/01/2005

28348/04 – SOB – Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 03/05, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94. Adjudico o objeto à firma Mecânica Completa RM.

Em 31 de janeiro de 2005.

**ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA**  
Chefe do NAA/GAP

**DESPESAS COM PUBLICIDADE**  
(Artigo 37 § 1º e 2º da LOM)

Administração Direta ..... 58.273,70

**ANA FLORES**  
Coordenadora de Comunicação Social

**Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 043/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 32/2004, livro F-19, fls. 72/73. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e NEUZA MARIA DIEL GAYOFATO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 1, quadra 01, lote 10, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 044/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 33/2004, livro F-19, fls. 74/75. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e NAIRA DIEL GAYOFATO e MARCOS CARLOS DO AMARAL. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 1, quadra 01, lote 11, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 045/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 34/2004, livro F-19, fls. 76/77. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA JOSÉ QUIOZI DOS SANTOS. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 1, quadra 01, lote 12, Bairro: Quarteirão

Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 35/2004, livro F-19, fls. 78/79. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LUZIA FERNANDES PEREIRA GUIMARÃES. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 1, quadra 01, lote 12-A, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 047/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 36/2004, livro F-19, fls. 80/81. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JOÃO ALVES MACIEL. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 1, quadra 01, lote 13, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 048/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 37/2004, livro F-19, fls. 82/83. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ROSANGELA CRISTINA BERNARDO LIMA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 1, quadra 01, lote 14, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 049/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 38/2004, livro F-19, fls. 84/85. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis,

entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e FLORIPES CAMPOS DA SILVA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, quadra 02, lote 01, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 050/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 39/2004, livro F-19, fls. 86/87. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA DA PENHA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 3, quadra 02, lote 02, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 051/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 40/2004, livro F-19, fls. 88/89. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e RUTE ELEUTÉRIO GOMES. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 3, quadra 02, lote 03, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 41/2004, livro F-19, fls. 90/91. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MAURÍCIO SOARES PEREIRA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 3, quadra 02, lote 04, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2005**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2005, livro F-30, fls. 73/74. Processo Administrativo nº 12990/2004. Transcrição do TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATOS NEGOCIAIS – DIVISÃO DE ATOS NEGOCIAIS. Termo nº 003/0164/2004-20 – Proc. nº 186.941/2003 – TJ. A DONATÁRIA se obriga a retirar o veículo doado, Placa – LBR-6405, Chassi – 9BWZZ327VP012405, Marca – VW/SANTANA, Tipo/Ano – 1997, Valor de Avaliação R\$ 6.000,00, em quinze dias úteis, a contar da transferência de propriedade junto ao DETRAN, sob pena de caducidade deste ajuste, podendo o doador transferi-lo a outra instituição, após vencido o prazo. O veículo destina-se às finalidades institucionais da DONATÁRIA, para utilização na Procuradoria Geral do Município de Petrópolis. O veículo a ser doado encontra-se localizado na Garagem do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Assinado em 17 de 02 de 2004 e transcrito aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2005**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2005, livro F-30, fls. 75/82. Processo Administrativo nº 13082/2004. Transcrição do CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE FINALIDADES TURÍSTICAS. Contrato de Repasse nº 2593.0164500-92/2004/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, no Município de PETRÓPOLIS. A CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, até o valor de R\$ 200.000,00. A título de contrapartida, o CONTRATADO alojará a este Contrato de Repasse, o valor de R\$ 40.000,00. As despesas da CONTRATANTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, Unidade Gestora 540007, Gestão 0001 – Tesouro, na(s) Fonte(s) de Recursos 100, com emissão de empenho(s) pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa: Programa de Trabalho: 23845116605640158, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), 444051, Nota de Empenho (NE) nº 2004NE000088, emitida em 06/05/2004. A despesa do CONTRATADO com a execução deste Contrato de Repasse, a título de contrapartida, correrá à conta de recursos alocados no seu orçamento. A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/07/2005. Assinado em 30 de novembro de 2004. Transcrito aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2005**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 29/2005, livro F-30, fls. 83/90. Processo Administrativo nº 13081/2004. Transcrição do CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE FINALIDADES TURÍSTICAS. Contrato de Repasse nº 2593.0165191-83/2004/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de APOIO A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, no Município de PETRÓPOLIS. A CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, até o valor de R\$ 150.000,00. A título de contrapartida, o CONTRATADO alojará a

este Contrato de Repasse, o valor de R\$ 40.000,00. As despesas da CONTRATANTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, Unidade Gestora 540007, Gestão 0001 – Tesouro, na(s) Fonte(s) de Recursos 100, com emissão de empenho(s) pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa: Programa de trabalho: 23845116605640001, R\$ 150.000,00, 444051, Nota de Empenho (NE) nº 2004NE000088, emitida em 06/05/2004. A despesa do CONTRATADO com a execução deste Contrato de Repasse, a título de contrapartida, correrá à conta de recursos alocados no seu orçamento. A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/07/2005. Assinado em 30 de novembro de 2004 e transcrito aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2005**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2005, livro F-30, fls. 91/112. Processo Administrativo nº 13502/2004. Transcrição do termo de Convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e o(a) PREF MUN PETROPOLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Convênio nº 3239/2004. O presente Convênio tem por objeto dar apoio técnico e financeiro para “DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO”, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS. Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 84.000,00, sendo que: O CONCEDENTE participará com recursos no valor de R\$ 70.000,00, no exercício de 2004, conforme discriminação abaixo: Programa de Trabalho: 10.846.1303.0816.0001, Fonte: 0151000000, N. Despesa: 33.40.41, Nº Empenho: 404101, Valor: 30.000,00 e Programa de Trabalho: 10.846.1303.0816.0001, Fonte: 0151000000, N. Despesa: 44.40.42, Nº Empenho: 404100, Valor: 40.000,00. O CONVENIENTE participará com recursos no valor de R\$ 14.000,00. O presente Convênio terá vigência de 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira. Assinado em 01 de julho de 2004 e transcrito aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2005**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 32/2005, livro F-30, fls. 115/123. Processo Administrativo nº 13080/2004. Transcrição do CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. Contrato de Repasse nº 0164989-97/2004/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS, no Município de PETRÓPOLIS. A CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$ 100.000,00. A título de contrapartida, o CONTRATADO alojará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 20.000,00. As despesas da CONTRATANTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, Unidade Gestora 175004, Gestão 00001 – Tesouro, na(s) Fonte(s) de Recursos 179, com emissão de empenho(s) pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa: A) Programa de trabalho: 15846112805720030, R\$ 100.000,00, 334041, Nota de Empenho (NE) nº 2004NE002099, emitida em 17/05/2004. A despesa do CONTRATADO com a execução deste Contrato de Repasse, a título de contrapartida, correrá à conta de recursos alocados no seu orçamento. A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data

de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/07/2005. Assinado em 30 de novembro de 2004 e transcrito aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora

## Secretaria de Educação e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13497/2004

OBJETO: CONFECÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS (INGLÊS, HGPT e ARTES) PARA ALUNOS DE 5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 08/03/2005 às 14:00 horas, na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir 21/02/2005, à Rua Moreira da Fonseca, 33, Centro, Petrópolis, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18:30 horas. Para retirada do Edital, favor trazer um disquete. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (no endereço acima indicado) ou através do Tel (24) 2246-8664 ou Fax (24) 2231-3766.

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2005.

**RENATA MARTINS VARRICCHIO**  
Presidente da CPL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores conselheiros para a reunião do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no Centro de Capacitação em Educação Frei Memória, à Rua da Imperatriz, 193 – Centro – Petrópolis em 15 de fevereiro de 2005, às 15:00 horas, quando serão tratados os seguintes assuntos da pauta:

- Leitura da ata da reunião anterior
- Assuntos gerais

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEF, CONVOCA os Senhores Conselheiros a comparecerem no dia 15 de fevereiro de 2005, às 14h, na Rua Buenos Aires, 108, Centro, para tratar dos seguintes assuntos:

- Leitura da Ata anterior;
- Elaboração e assinatura do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas dos recursos do FUNDEF referente ao exercício de 2004;
- Assuntos Gerais.

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2005

**RENATA MARTINS VARRICCHIO**  
Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/05  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/05

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS-RJ, conforme especificado no Edital, DATA/HORA/LOCAL: 09/03/2005 às 14:00 horas, na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir 18/02/2005, à Rua Moreira da Fonseca, 33, Centro, Petrópolis, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18:30 horas. Para retirada do Edital, favor trazer um disquete. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (no endereço acima indicado) ou através do Fax (24) 2246-8664.

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2005.

**RENATA MARTINS VARRICCHIO**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/05  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/05

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS, conforme especificado no Edital, DATA/HORA/LOCAL: 10/03/2005 às 14:00 horas, na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir 18/02/2005, à Rua Moreira da Fonseca, 33, Centro, Petrópolis, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18:30 horas. Para retirada do Edital, favor trazer um disquete. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (no endereço acima indicado) ou através do Fax (24) 2246-8664.

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2005.

**RENATA MARTINS VARRICCHIO**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/05  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/05

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, MIÚDOS E PEIXES) PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS, conforme especificado no Edital, DATA/HORA/LOCAL: 11/03/2005 às 13:00 horas, na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir 18/02/2005, à Rua Moreira da Fonseca, 33, Centro, Petrópolis, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18:30 horas. Para retirada do Edital, favor trazer um disquete. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (no endereço acima indicado) ou através do Fax (24) 2246-8664.

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2005.

**RENATA MARTINS VARRICCHIO**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/05  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/05

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E MIÚDOS) PARA AS ESCOLAS

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS, conforme especificado no Edital, DATA/HORA/LOCAL: 11/03/2005 às 15:00 horas, na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir 18/02/2005, à Rua Moreira da Fonseca, 33, Centro, Petrópolis, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18:30 horas. Para retirada do Edital, favor trazer um disquete. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (no endereço acima indicado) ou através do Fax (24) 2246-8664.

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2005.

**RENATA MARTINS VARRICCHIO**  
Presidente

## Secretaria de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 024 em 03/02/05

01135/05 ... Sergio Luiz Maiworm  
01261/05 ... Izabel Cristina Gomes Cardoso  
06737/96 ... Luiz Fernando Reibolt e Outros  
11411/93 ... Elizabeth de Almeida P. Novo  
18030/99 ... Rita de Cássia Moraes Dias  
25214/05 ... José Carlos de A. Filho  
26375/04 ... Fabio Cesar Karl  
27267/04 ... Paulo Fontoura  
27907/04 ... Mobilít Com. Ind. e Repres. Ltda.  
29090/02 ... José Agnaldo Andrade Junior  
29600/00 ... Luiz Fernando Braga e Silva  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 024 em 03/02/05

00451/05 ... Miriam Morelli de Araujo  
00456/05 ... Reinaldo Figueiredo Bacellar  
03619/00 ... Edgardo Musso  
09635/85 ... Maria da Conceição  
15857/97 ... Antonio Antunes Barreto  
25368/03 ... José Eduardo G. Lacerda  
25532/04 ... Marcos Medeiros C. da Rocha e S/m  
25867/02 ... Luiz Felipe Mendes P. da Silva  
26338/04 ... Carlos Eduardo de A. Novaes  
PAGOS OS TRIBUTOS DEFERIDOS

**RITA DE CÁSSIA M.N. MORADA**  
Chefe do SEAPU

## Fundação de Saúde

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. FLÁVIO AZEVEDO OLIVEIRA, a tomar conhecimento de que através dos autos de Inquérito Administrativo referente a Abandono de Emprego, levado a termo a partir da Portaria nº 111/04 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, tendo sido designado o dia 18/03/05 às 9h30, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Avenida Presidente Kennedy nº 720/732 – Centro, nesta cidade, para o “interrogatório”, ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 03 de fevereiro de 2005.

**MARCELO LUIS DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Inquérito